



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 05/11/2024

[Assinatura]

Decreto n. 600/2024.

“Decreto que exonera servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 6 (seis) do mês de novembro do ano de 2024 do cargo de livre nomeação e exoneração de motorista de representação, símbolo CC-6, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022 o Sr. **Sebastião Alves da Silva**, matrícula funcional n. 3660, dossiê n. 1010, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF sob n. 135.563.201-34, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos 5 (cinco) dias do mês 11 (novembro) do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal